**AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A**

Goiânia, 01 de abril de 2025.

# D E C L A R A Ç Ã O

A Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis, instituída pela Portaria nº 004/2025 – PRE, de 02.01.2025, declara que a Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS não possui nenhum bem imóvel.

**Nota:** Esta declaração se aplica aos meses de janeiro a março de 2025.

ANDRE GUSTAVO LINS DE MACEDO:83246762449
Assinado de forma digital por ANDRE GUSTAVO LINS DE MACEDO:83246762449

**André Gustavo Lins de Macêdo**
Presidente da Comissão

VIVIANE VIEIRA DE SOUZA:99536897172
Assinado de forma digital por VIVIANE VIEIRA DE SOUZA:99536897172

**Viviane Vieira de Souza**
Membro da Comissão

JOYCE LARA MARTINS DE SOUSA PEREIRA:01304315169
Assinado de forma digital por JOYCE LARA MARTINS DE SOUSA PEREIRA:01304315169

**Joyce Lara Martins de Sousa Pereira**
Membro da Comissão